

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 17/2006

DESPACHO

À CCP,

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa formulado nos autos do PAS CVM nº 17/2006.

Considerando que o último dos prazos para apresentação de defesa vence em 21/11/2011, determino sua prorrogação, extensiva a todos os acusados, por 30 (trinta) dias, fixando o novo prazo em 21/12/2011.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2011.

PABLO W. RENTERIA

Superintendente de Processos Sancionadores